



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 235/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.640, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre o exercício da atividade do profissional de capoeira; declara a capoeira bem de natureza imaterial; e estabelece as competências do mestre de capoeira”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 23/06/2025 09:37:52.790 - Mesa

DOC n.678/2025

